



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

3º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 080/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
E A EMPRESA D & J CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP.**

Pelo presente Instrumento particular de **SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS DO POVOADO ALEMANHA NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01040913-03 – SICONV 0169202017 – PROGRAMA/AÇÃO: PLANEJAMENTO URBANO – MINISTÉRIO DAS CIDADE**, reuniram-se, o Município de PROPRIÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ nº 13.117.320/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **D & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.138.502/0001-65 e sediada a Rodovia AL 101 Sul, nº 2002 A, KM 25, CEP: 57.220-000, Entroncamento Feliz Deserto/AL, neste ato sendo representada pelo Srº **Dalmo Moreira Santana Junior**, inscrito no CPF sob nº 986.256.404-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justos e acertados o presente realinhamento de preço do contrato decorrente da Tomada de Preços nº 07/2019, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do Contrato nº 080/2019 celebrado em 19 de Setembro de 2019, entre a Prefeitura Municipal de Propriá e a empresa **D & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O presente termo de aditamento tem por objetivo realizar o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (Realinhamento) do contrato, solicitado pelo CONTRATADO e analisado e concedido pela CONTRATANTE, no valor de R\$ 54.194,57 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) passando o valor global do contrato de R\$ 270.238,43 (duzentos e setenta mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 324.433,00 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais). Em virtude do realinhamento dos preços dos itens conforme tabela em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

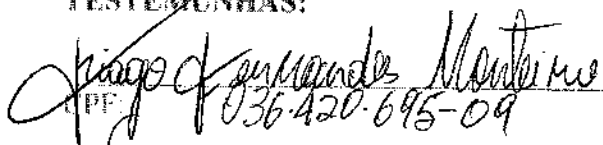
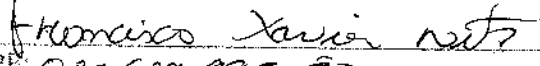
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 17 de junho de 2021.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


D & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Dalmo Moreira Santana Junior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 036.420.695-09

CPF: 029.629.985-50